



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 5.629, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020 –

“Denomina de João de Oliveira Dutra Noronha, a estrada municipal PNG 253”.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **JOÃO DE OLIVEIRA DUTRA NORONHA a PNG 253**, com largura de faixa de domínio de 12,00m, conforme Lei Municipal, ligando a Rodovia SP-225 na altura da coordenada UTM 265711E, 7564527N, por uma extensão de 4.150m até a PNG 107 na altura da coordenada UTM 269443E, 7564220N, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de novembro de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.